



**SÃO PAULO OBRAS**

**Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução**

## **RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

DATA APROVAÇÃO

04/07/2024

**RD N.º PRE-DOB-094/2024**

**ASSUNTO:** Processo SEI nº 7910.2022/0001418-3 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 108/SPOBRAS/2023 – Execução de Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 67 - pertencentes as Diretorias Regionais de Educação — DRE Itaquera.

### **RESOLUÇÃO**

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 108/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa, **Construtora NORBEX Eireli - EPP.**, tem por objeto a Execução de Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 67 - pertencentes as Diretorias Regionais de Educação — DRE Itaquera;
2. A necessidade, verificada e justificada pela área gestora GED – Gerência de Obras de Educação, da adoção de nova Planilha de Serviços, Preços e Quantidades - doc. SEI nº 099318281, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes no Relatório de Aprovação de Preços Adicionais – RPA nº 116/23 - doc. SEI nº 090131297, alterando o valor total do contrato de R\$1.127.260,48 – P0, para R\$1.408.943,70 – P0, isto é, um acréscimo de R\$281.689,22, ou ainda 24,99% em relação ao valor inicial total, resultante exclusivamente do acréscimo deste mesmo valor, sem qualquer redução, relativos aos itens da planilha;
3. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens quantitativos na planilha não ultrapassou 24,99% e, o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens quantitativos na planilha foi de ZERO%, representando assim uma variação total abaixo do limite de 25%, nos termos do artigo 81 – parágrafo 6º - § 1º da Lei Federal nº 13.303/2016 e nos termos do artigo 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da SPObras;
4. Que a alteração do valor contratual, com parâmetros fornecidos pela área gestora – GED, foi elaborado e proposto um novo cronograma físico-financeiro - doc. SEI nº 106049836, sem alterar os atuais prazos contratuais.

**RESOLVE:**

Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 108/SPOBRAS/2023, visando a alteração do valor total do contrato de R\$1.127.260,48 – P0, para R\$1.408.943,70 – P0, isto é, um acréscimo de R\$281.689,22, ou ainda 24,99% em relação ao valor inicial total, bem como a manutenção dos atuais prazos contratuais.

SOLICITANTE  SIGLA - DATA <b>GEC – 01/07/2024</b>  _____ <b>VISTO</b>	PROPONENTE  SIGLA - DATA <b>DOB – 02/07/2024</b>  _____ <b>VISTO</b>	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA  <b>PRD Nº PRE- DOB-094/2024</b>	RELATOR  SIGLA - DATA <b>DOB – 02/07/2024</b>  _____ <b>VISTO</b>	APROVAÇÃO  SIGLA - DATA <b>CHG – 04/07/2024</b>  _____ <b>VISTO</b>
---	--	---	---	---



**Bruno Gabriel De Mesquita**  
**Chefe de Gabinete**  
Em 04/07/2024, às 15:49.



**Mauricio Guerreiro Trevisan**  
**Gerente**  
Em 04/07/2024, às 16:08.



**Marco Alessio Antunes**  
**Diretor(a)**  
Em 05/07/2024, às 16:59.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **106346339** e o código CRC **D63F7317**.